



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2183/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 009.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº 013934/2014-67,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008^a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 2182/2014** desta Pró-Reitoria à servidora **VALÉRIA NUNES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **no período de 21 de agosto a 19 de outubro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de maio de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor